



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ, PROTESTO, TABELIONATO DE
NOTAS

TABELIÃ: APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS
SUBSTITUTA: APARECIDA ILZE FREITAS
SUBSTITUTO: WILTON FREITAS
RUA MARIA CONRADO DE LIMA, 135 - CENTRO
HORIZONTE/CE - CEP:62.880-135

FONE: (085) 3336-2728 / (085) 99146-7939

WWW.CARTORIOPIORAMOS.COM.BR



CNM: 015610.2.0005443-49

MATRÍCULA

5443

Data: 14/03/2014

Livro: 2

Ficha: 1

Rubrica:

IMÓVEL - **LOTE 15: AO NORTE**, (frente), 6,84m com a Travessa Raimundo Nogueira Lopes; **AO SUL**, (fundos), 7,02m com o lote nº 23; **AO OESTE**, (lado esquerdo), 36,34m com o lote nº 16 do desmembramento; e **AO LESTE**, (lado direito), 38,00m, com a Avenida Raimundo Nogueira Lopes; Perfazendo assim um perímetro Fechado de um Terreno com área De 236,50 (duzentos e trinta e seis metros e cinquenta centímetros quadrados). //

PROPRIETÁRIO (A) (S) - BASALTO ENGENHARIA LTDA, empresa de construção de edifícios, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 4536, Centro, Horizonte - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **04.250.484/0001-88**; //

REGISTRO ANTERIOR - R.01 AV. 02 e AV. 31 da Matrícula nº. **1.974** deste Ofício de Imobiliário. //

Av. 01/5443 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **14/03/2014** sob o nº **5576**. **ABERTURA POR DESMEMBRAMENTO** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que a presente matrícula foi aberta em consequência do desmembramento objeto da **AV.02 da Matrícula 1.974**, desta Serventia. **Emolumentos:** R\$ 197,96 - **FERMOJU:** R\$ 12,36 - **SELO:** R\$ 16,32. (Conforme Art. 1.246 C.C.). **HORIZONTE**, 14 de março de 2014. Eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 02/5443 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **14/03/2014** sob o nº **5577**. **ÁREA CONSTRUÍDA** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 06/02/2014, com a firma devidamente reconhecida, Certidão de Averbação da P.M.H, Série AB nº 713/2013, Processo nº 713/2013, datada de 03/01/2014, Certidão Negativa de Débito - CND do INSS, nº 030722014-88888065, datada de 06/02/2014, Habite-se 0698, Alvará nº 538 apresentados e arquivados nesta Serventia, para fazer constar que foi CONSTRUÍDA no imóvel objeto desta matrícula uma CASA de nº 09, da Travessa Raimundo Nogueira Lopes, com uma área construída de 105,00m², cadastrada na PMH sob o nº 6223999. **Emolumentos:** R\$ 83,39 - **FERMOJU:** R\$ 6,65 - **SELO:** R\$ 16,32. (Conforme Art. 1.246 C.C.). **HORIZONTE**, 14 de março de 2014. Eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 03/5443 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **03/08/2018** sob o nº **13893**. **RETIFICAÇÃO DE ÁREA** - Nos termos do requerimento datado de 27/04/2018, passado em Horizonte - CE, com a firma devidamente reconhecida, da proprietária **BASALTO ENGENHARIA LTDA**, acima qualificada, representada por Francisco Cesar de Sousa Filho, CPF/MF nº **038.401.023-75**, conforme Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil, arquivado neste ofício; em atendimento aos requisitos do art. 213, inciso II da Lei nº 6.015/1973 e ss., e art. 955, item I, inciso "a" do Provimento nº 08/2014 da CGJ/CE;



PiORAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0005443-49

Ficha: 1v

MATRÍCULA: 5443

instruído com certidão/ofício nº **41/2018** para fins de retificação de área, emitida pela Prefeitura Municipal de Horizonte - CE (PMH) em 27/04/2018, assinada pelo Secretário de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, senhor **ANTÔNIO CLODOALDO BATISTA CRUZ, CPF/MF nº 258.769.883-91**; instruído com ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº **CE20180326469** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, emitida em 17/04/2018, memorial descritivo e planta aprovados pela Prefeitura Municipal de Horizonte - CE (PMH), elaborados pelo engenheiro civil Hélio Nogueira Gomes, RNP nº **060113387-0**, apresentados e arquivados neste ofício; foi **DEFERIDA** a presente averbação para ficar constando que o terreno desta matrícula situado na Travessa Raimundo Nogueira Lopes, Distrito de Queimadas, Horizonte - CE, corretamente, tem a seguinte descrição: TERRENO DE FORMATO IRREGULAR MEDINDO 7,10 METROS DE FRENTE, POR 33,00 METROS DE FUNDO, O IMÓVEL ABAIXO CARACTERIZADO ESTA SITUADO A TRAVESSA RAIMUNDO NOGUEIRA LOPES, Nº 09, DISTRITO DE QUEIMADAS, MUNICÍPIO DE HORIZONTE, COM LIMITES E AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: NORTE: FRENTE - no sentido OESTE-LESTE, com início no P1 segue até o P2 com uma distância de 7,10 metros; formando com o segmento P2/P3 um ângulo de 68°17'22" e limitando-se com a TRAVESSA RAIMUNDO NOGUEIRA LOPES; LESTE: LADO DIREITO - no sentido NORTE-SUL, com início no P2 segue até o P3 com uma distância de 33,00 metros; formando com o segmento P3/P4 um ângulo de 111°42'38" e limitando-se com a AVENIDA RAIMUNDO NOGUEIRA LOPES; SUL: FUNDOS - no sentido LESTE-OESTE, com início no P3 segue até ao P4 com uma distância de 9,30 metros; formando com o segmento P4/P1 um ângulo de 64°49'49" e limitando-se com o LOTE 23 do desmembramento; OESTE: LADO ESQUERDO - no sentido SUL-NORTE com início no P4 segue até ao P1 uma distância de 33,00 metros; formando com o segmento P1/P2 um ângulo de 115°10'11" e limitando-se com o LOTE 16 do desmembramento. **Perfazendo assim, com as medidas acima descritas, um perímetro de 82,40m e uma área territorial de 251,40m². Conforme Art. 1.246 C.C.).** Certifico que as custas devidas pelo presente ato foram recolhidas, sendo: **EMOLUMENTOS: R\$ 344,52 - ISS: R\$ 17,23 - FAADep: R\$ 17,23 - FRMMP: R\$ 17,23 - FERMOJU: R\$ 23,50 - SELO: R\$ 49,28.** HORIZONTE, 03 de agosto de 2018. Eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

R. 04/5443 - REGISTRO - Prenotado em **14/02/2019** sob o nº **14624. COMPRA E VENDA -** Pelo Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação. **Contrato nº 8.4444.1981752-3**, datado de 06 de fevereiro de 2019, assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste ofício; a proprietária acima qualificada **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula à **DJAIRA LEANDRO DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, vendedora, CPF/MF nº **006.613.193-69**, residente e domiciliada em Est do Ancuri, 1596, Apto 103, Blt Cm08, Messejana em Fortaleza - CE; pelo valor de **R\$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais)**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios: **R\$ 50.200,00 (Cinquenta mil e duzentos reais)**; Recursos da conta vinculada do FGTS: **R\$ 0,00 (Zero reais)**; Desconto/subsídio concedido pelo FGTS: **R\$ 0,00 (Zero reais)**; Financiamento concedido



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE



CNM: 015610.2.0005443-49

Ficha: 2

MATRÍCULA: 5443

pela CAIXA: R\$ 71.800,00 (Setenta e um mil e oitocentos reais). (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 19 de fevereiro de 2019. Eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. // // // //

R. 05/5443 - REGISTRO - Prenotado em 14/02/2019 sob o nº 14624. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.04 desta matrícula, a adquirente e devedora fiduciante, **DJAIRA LEANDRO DA SILVA**, já qualificada, ALIENOU em caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei nº 759/69, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 71.800,00 (Setenta e um mil e oitocentos reais), a serem pagos pela devedora fiduciante no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 06/03/2019, à taxa nominal de juros de 8.1600% ao ano e taxa efetiva de juros de 8.4722% ao ano, constando do título multas e outras condições. (Conforme Art. 1.246 C.C.). Certifico que as custas devidas pelo presente ato foram recolhidas, sendo: **EMOLUMENTOS:** R\$ 4.886,48 - **ISS:** R\$ 244,32 - **FAADEP:** R\$ 244,32 - **FRMMP:** R\$ 244,32 - **FERMOJU:** R\$ 259,42 - **SELO:** R\$ 94,30. HORIZONTE, 19 de fevereiro de 2019. Eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. // // // // // // // // // //

Av. 06/5443 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 08/03/2023 sob o nº 21955. INTIMAÇÃO - Em conformidade com os art. 1.660 §1º do Provimento 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 16/02/2023, passado em Bauru - SP; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos; onde a devedora, **DJAIRA LEANDRO DA SILVA**, acima qualificada no R.04/5.443, foi notificada, em endereço conforme segue: Sitio Caraibas, casa S/N, Canidezinho, Varzea Alegre/CE. Em diligência realizada em 29/10/2024 às 08h:34min, através de Aviso de Recebimento nº SY 821695634BR, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230308000167 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 215,52 - FERMOJU: R\$ 19,76 - Selos: R\$ 41,92 - FAADEP: R\$ 10,77 - FRMMP: R\$ 10,77 - Selos Aplicados: ABL648830-K4F9, ABL648833-F8F9 - Tipo 4; ABL842999-L4M9 - Tipo 12; ABL745277-L2F9, ABL745278-J9F9, ABL745279-I8F9 - Tipo 1. HORIZONTE, 24 de março de 2025. Eu, LUCINALDO QUEIROZ DE LIMA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, HELIO CAVALCANTI ROCHA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. // // // //

Av. 07/5443 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 21/03/2025 sob o nº 29399. CONSOLIDAÇÃO - Em conformidade com os art. 1.671 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado



CARTÓRIO PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0005443-49

Ficha: 2v

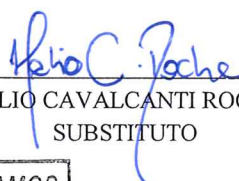
MATRÍCULA: 5443

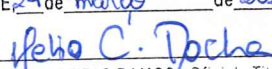
de 27/02/2025, passado em Florianópolis - SC; instruído com guia de informação do ITBI nº 2025000297 do município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 19/02/2025, devidamente recolhido em 20/02/2025, procede-se esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, com inscrição na Prefeitura Municipal de Horizonte (PMH) sob o nº 6223999, avaliada em R\$ 173.986,40, foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no R.05/5.443, considerando que a devedora/fiduciante: **DJAIRA LEANDRO DA SILVA**, qualificada no R.04/5.443, não purgou a mora no devido prazo legal, para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Contrato nº 8.4444.1981752-3, datado de 06 de fevereiro de 2019. Logo, em virtude da consolidação fica devidamente **CANCELADA** a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA que recai sobre este imóvel. (Conforme Art. 1.246 C.C). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20250307000100 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 4.190,28 - FERMOJU: R\$ 219,04 - Selos: R\$ 75,36 - FAADep: R\$ 209,53 - FRMMP: R\$ 209,53 - Selos Aplicados: ABL899250-G9N9 - Tipo 13; ABL648835-N7F9, ABL648834-H9F9 - Tipo 4. HORIZONTE, 24 de março de 2025. Eu, LUCINALDO QUEIROZ DE LIMA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, HELIO CAVALCANTI ROCHA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. // // // // //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002v da Matrícula nº 5443, datada de 14/03/2014, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. // // // //

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). /// // // // //

HORIZONTE/CE, 24 de março de 2025


HELIO CAVALCANTI ROCHA
SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS PIO RAMOS
CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s)
R. _____ AV. 07 e que a
presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA
5443, emitida de acordo com o
Art. 19, § 1º. Da Lei 6.015/73.
Horizonte-CE, 24 de março de 2025

APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS - Oficiala Titular

CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFÍCIO - HORIZONTE/CE
Hélio Cavalcanti Rocha
Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 13
Nº ABL899250-G9N9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.jus.br/portal
CERTIDÃO SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRABALHO
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº ABL648835-N7F9
ABL648834-H9F9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2W2LQ-Q3639-VUJUA-BC7TT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

HELIO CAVALCANTI ROCHA (CPF ***.811.993-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/2W2LQ-Q3639-VUJUA-BC7TT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>